



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31
Fones: 0xx18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROJETO DE LEI N° 59/2010.

PROTOCOLO N° 539/10
C.M. PALMITAL 06/12/10

HORÁRIO: 10h:10m DÁ DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO MUNICIPAL.

Darlene Luisa Barbo Falbo
Diretora da Secretaria

A Câmara Municipal de Palmital, **APROVA**:

Artigo 1º Fica denominada “PRAÇA JOÃO MONTECHESE” o sistema de lazer nº 1, localizado na Rua nº 02 do loteamento Parque dos Antúrios, nesta cidade de Palmital-SP., conforme consta da cópia do mapa, em anexo.

Artigo 2º A placa indicativa terá os seguintes dizeres: “PRAÇA JOÃO MONTECHESE” – LEI N° _____/2010.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a aplicação da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias constantes do orçamento vigente.

Artigo 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Prof. Alcides Prado Lacreta, em 06 de dezembro de 2010.

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR UNANIMIDADE
SESSÃO Ordinária 06/12/10
C.M. PALMITAL, 06/12/10
Marcos Antonio Reit Sebrián
Presidente

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 06/12/10
Marcos Antonio Reit Sebrián
Presidente

APROVADO
EM 1a 12a DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO Ordinária 06/12/10
Marcos Antonio Reit Sebrián
Presidente

ENCAMINHADO
EM 07/12/10
OFÍCIO N° 447/10
Ref: Rosangela A. Parrinha
Oficial Legislativo